



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

01  
J

PROJETO DE LEI Nº 95 /2019

**Autora: Elisabete Natali Alvarenga**

**Denomina “Geraldo dos Santos” a rua conhecida como “Travessa dos Nogueiras”, bairro Guadalupe.**

**Artigo 1º - Fica denominada “Geraldo dos Santos” a rua conhecida como “Travessa dos Nogueiras”, bairro Guadalupe, em Caçapava (SP).**

**Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de novembro de 2019.**

*Elisabete Natali Alvarenga*

**Elisabete Natali Alvarenga**  
*Preta da Rádio - Vereadora PSC*  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

**GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC**

**Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

31003700340030003A005000



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

02  
/

## HISTÓRICO

Geraldo dos Santos nasceu no dia 26 de 1935, em Caçapava (SP). Filho de Francisco Baptista dos Santos e de Maria José Monteiro. Casou-se com Marlene Orgal dos Santos com quem teve os filhos:

Maria Lucia Orgal da Silva, Fátima Aparecida Orgal dos Santos, Marisa Orgal dos Santos Rafael, Dina Joana Orgal dos Santos Costa e Eduardo Orgal dos Santos.

Teve oito netos. Trabalhou por 10 anos na Fábrica de Artefatos e Borracha e no Mercado Municipal como vendedor de roupas.

Senhor Geraldo morou na comunidade do Guadalupe por 15 anos, sempre atencioso e cuidadoso com os companheiros, vizinhos e amigos.

Durante anos sempre ajudou a comunidade, em épocas de Dia das Crianças e Natal. Ele juntava seus filhos e seus amigos e fazia festa para a comunidade, arrecadava brinquedos e lanches para animar essas datas especiais.

Além disso, sempre estava solícito fazendo cestas básicas e arrecadando roupas e mantimentos para a comunidade. Geraldo sempre foi um homem querido e respeitado por todos. Era amante da natureza, por isso escolheu viver em meio do verde.

Faleceu no dia 30 de agosto de 2007 de parada cardíaca

**Plenário "Vereador Fernando Navajas", 26 de novembro de 2019.**

**Elisabete Natali Alvarenga**  
*Preta da Rádio - Vereadora PSC*  
**Presidente da Câmara Municipal**

**GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC**

**Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.spfonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

310037003400300030003A005000



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

03  
3

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem por objetivo denominar oficialmente como rua “Geraldo dos Santos” a rua conhecida como “Travessa dos Freitas”, bairro Guadalupe.

A intenção não é só trazer melhorias para o bairro, mas também homenagear um homem merecedor que trabalhou bastante e realizou diversos serviços em prol da comunidade.

Trazia sempre no rosto, a força, a alegria de viver, sempre exercitando o amor ao próximo.

Por isso proponho a denominação da rua “Geraldo dos Santos” a rua conhecida como “Travessa dos Freitas”, bairro Guadalupe.

Solicito aos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 26 de novembro de 2019.

**Elisabete Natali Alvarenga**  
*Preta da Rádio - Vereadora PSC*  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

**GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC**  
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

310037003400300030003A005000





# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

05  
[Handwritten mark]



Município de Caçapava  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente  
Rua Regente Feijó n.º 13, centro - fone: (12) 3652-8217

Caçapava, 07 de novembro de 2019.

Ofício nº 063/SPMA/19

Ref.: Ofício nº 313/19 – VER\_PRETA

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que não há nada a opor quanto à denominação da Rua A, conhecida como Travessa dos Nogueira, bairro do Guadalupe, tendo em vista que o local possui rede de água, energia elétrica e adequada condição.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Para fins de autógrafo de projeto de lei, visando agilizar a tramitação, solicitamos que seja encaminhada cópia deste ofício com o referido projeto de lei.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Soares Diniz  
Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

À  
Câmara Municipal de Caçapava  
A/C: Ima, Vereadora Elisabete Natali Alvaronga  
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	08.11.19
Hora:	14:56h
[Assinatura]	
Assinatura	

**GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC**  
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracaçapavaautenticidade> sob o identificador

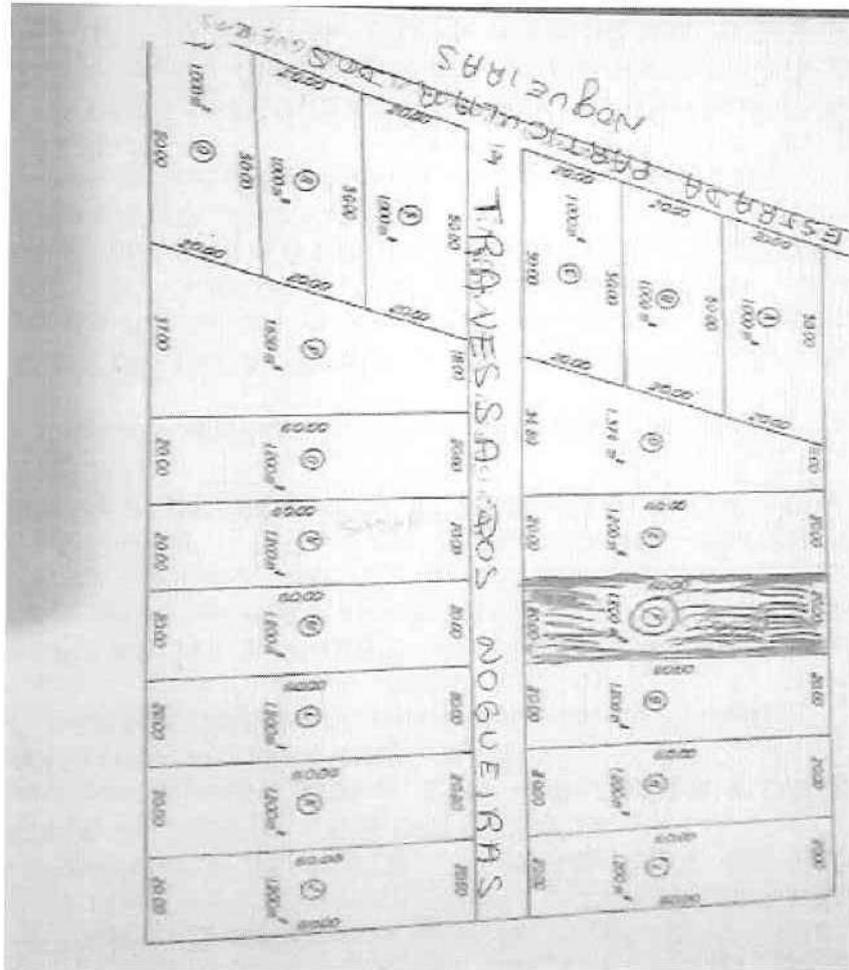
31003700340030003A005000



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia  
Estado de São Paulo

06  
/



12

## GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-4/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador

310037003400300030003A005000